



**MUNICÍPIO DE REBOUÇAS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 55/2026**  
**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME NECESSIDADE DO**  
**MUNICÍPIO**

**REBOUÇAS – PR**

**2026**

## INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a etapa inicial da fase de planejamento da contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 285/2023, em consonância com a Lei nº 14.133/2021, tendo por finalidade apresentar os estudos técnicos preliminares necessários à identificação e análise da melhor solução para atendimento da demanda pública.

A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação, visando à aquisição de gêneros alimentícios de forma eficiente, a fim de atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Rebouças.

O objetivo principal consiste em examinar de forma detalhada a necessidade da contratação, bem como identificar, no mercado, a solução mais vantajosa para supri-la, em estrita observância às normas legais e regulamentares vigentes, assegurando a aquisição de produtos de qualidade e garantindo a adequada prestação dos serviços públicos à população.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da presente contratação decorre da proximidade do vencimento das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão nº 17/2024 e da Ata nº 18/2024, tornando imprescindível a realização de novo procedimento licitatório, a fim de assegurar a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios, evitando desabastecimento e prejuízos à execução das atividades institucionais.

A contratação justifica-se, pela necessidade de atendimento aos servidores que atuam em regime de escala, como os bombeiros comunitários, bem como às crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar. Atualmente, a Casa Lar atende aproximadamente 10 (dez) usuários, além de contar com mães sociais que atuam em regime de plantão, totalizando um público contínuo a ser atendido. Nesse contexto, há o fornecimento médio de 5 (cinco) refeições diárias por pessoa, compreendendo café da manhã, almoço, jantar e lanches intermediários, o que evidencia a essencialidade, continuidade e o caráter permanente do serviço.

Ademais, a contratação contempla o suporte às formações pedagógicas, capacitações, cursos profissionalizantes e demais atividades educativas promovidas pela Administração Pública, as quais demandam o fornecimento contínuo de lanches e itens alimentícios para atendimento adequado dos participantes.

A presente aquisição tem como finalidade suprir as demandas decorrentes das ações promovidas pelas diversas Secretarias Municipais, bem como atender às requisições de todos os setores que integram a estrutura administrativa do Município, garantindo o regular funcionamento dos serviços públicos e o adequado atendimento às necessidades da Administração.

Nesse contexto, destaca-se que os gêneros alimentícios serão destinados ao atendimento de atividades de caráter administrativo, educacional, social, esportivo e de saúde, incluindo palestras, reuniões e eventos institucionais promovidos pelas Secretarias Municipais. Dentre as ações contempladas, incluem-se eventos comemorativos e campanhas institucionais, tais como o Dia Internacional da Mulher, Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dia do Funcionário Público, Natal, desfile cívico e o aniversário de emancipação política do Município de Rebouças, além de confraternizações destinadas a alunos e atletas participantes de projetos municipais.

A eventual interrupção no fornecimento desses gêneros alimentícios poderá comprometer significativamente o funcionamento das atividades administrativas e institucionais, impactando negativamente a qualidade dos serviços prestados, o bem-estar de servidores e usuários, bem como a realização de reuniões, eventos oficiais e demais ações promovidas pela Administração.

Dessa forma, a presente contratação revela-se indispensável e essencial para o Município, contribuindo diretamente para a manutenção da continuidade dos serviços públicos, melhoria das condições de trabalho e atendimento, bem como para a promoção do bem-estar dos usuários e da coletividade.

## **2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para a adequada execução do objeto, em conformidade com as necessidades da Administração Pública, a contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Licença sanitária: possuir e manter vigente a Licença Sanitária expedida pelo órgão competente, durante toda a execução contratual;
- b) Qualidade dos produtos: os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, com características sensoriais adequadas (cor, sabor, odor e textura);
- c) Marca e especificação: todos os itens deverão ser entregues conforme a marca e embalagem descritas no Termo de Referência, não sendo admitidos produtos de qualidade inferior; em caso de indisponibilidade, somente será aceita a substituição por marca de qualidade superior, mediante prévia autorização da Administração;
- d) Validade e conservação: os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade, sendo que os itens não perecíveis deverão apresentar validade mínima de 06 (seis) meses no ato da entrega, com embalagens resistentes, íntegras e sem sujidades;
- e) Condições sanitárias: a contratada deverá atender integralmente às normas da vigilância sanitária, garantindo higiene, segurança alimentar e rastreabilidade dos produtos fornecidos;
- f) Acondicionamento e rotulagem: os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais, adequadas e lacradas, contendo rótulos com informações claras e completas, tais como: descrição do produto, marca, dados do fabricante ou importador, lote, data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela legislação vigente;
- g) Responsabilidade técnica: a contratada deverá assumir integral responsabilidade pelas providências e obrigações estabelecidas na legislação específica quanto à qualidade e especificação dos materiais fornecidos;
- h) Sustentabilidade: a contratada deverá observar, no que couber, critérios de sustentabilidade ambiental, conforme a Instrução Normativa nº 01/2010 – SLTI/MPOG e a Lei Federal nº 14.133/2021, priorizando o uso de embalagens recicláveis e a redução de impactos ambientais;

- i) Entrega dos produtos: as entregas deverão ocorrer de forma parcelada, conforme demanda das Secretarias requisitantes, nos locais indicados pela Administração, acompanhadas de nota fiscal e demais documentos exigidos;
- j) Periodicidade de entrega: os produtos perecíveis (hortifrutigranjeiros, panificados, lácteos e cárneos) poderão ser solicitados com frequência semanal, conforme necessidade das Secretarias Municipais;
- k) Transporte e logística: o transporte deverá ser realizado em veículos adequados, limpos e, quando necessário, refrigerados, garantindo a integridade e qualidade dos produtos até o destino final;
- l) Substituição de produtos: a contratada deverá substituir, sem ônus adicional e dentro do prazo estipulado pela Administração, quaisquer produtos que estejam em desacordo com as especificações, vencidos, danificados ou impróprios para consumo;
- m) Produtos hortifrutigranjeiros: as frutas deverão conter, no ato da entrega, etiqueta de identificação com as seguintes informações: nome do produto, data de embalagem, lote, peso, validade e forma de conservação, assegurando a rastreabilidade;
- n) Produtos cárneos e lácteos: os fornecedores desses itens deverão apresentar registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF) junto à Secretaria Municipal competente, quando exigido;
- o) Embalagem de produtos cárneos: os produtos cárneos deverão ser entregues em embalagens resistentes e íntegras, fracionadas conforme solicitação (ex.: 1 kg ou 5 kg), devidamente identificadas com informações de lote, validade e procedência;
- p) Capacidade operacional: a contratada deverá comprovar capacidade técnica e operacional para atender à demanda do Município, garantindo fornecimento contínuo e sem interrupções;
- q) Regularidade fiscal e trabalhista: manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- r) Comunicação: manter canal de comunicação eficiente com a Administração, assegurando agilidade no atendimento de solicitações e resolução de eventuais intercorrências;

s) Cumprimento contratual: cumprir integralmente todas as cláusulas contratuais, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação vigente em caso de descumprimento.

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, foi realizado levantamento de mercado com base na análise de contratações anteriores efetuadas pelo Município de Rebouças, bem como na consulta a contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública.

O objetivo desse levantamento foi identificar possíveis soluções disponíveis no mercado, incluindo metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades da Administração. Contudo, não foram verificadas variações significativas quanto às formas de execução do objeto, permanecendo o fornecimento de gêneros alimentícios como uma prática consolidada, amplamente padronizada e executada por empresas do ramo.

Dessa forma, constata-se que o objeto do presente estudo se enquadra como aquisição comum no âmbito da Administração Pública, sendo amplamente ofertado no mercado. Verifica-se, ainda, a existência de um número considerável de fornecedores, tanto em âmbito local quanto regional, aptos a atender às exigências estabelecidas, o que favorece a competitividade do certame e contribui para a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, diante da ampla disponibilidade de mercado e da inexistência de óbices técnicos para sua execução.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios, por meio de sistema de registro de preços, visando atender de forma contínua e eficiente às demandas das diversas Secretarias Municipais do Município de Rebouças.

A contratação contemplará o fornecimento parcelado de produtos alimentícios variados, incluindo itens perecíveis e não perecíveis, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, de modo a suprir as necessidades das atividades administrativas, educacionais, sociais, esportivas e de saúde desenvolvidas pela Administração Pública.

A execução contratual será realizada de forma fracionada, de acordo com a demanda das Secretarias requisitantes, permitindo maior controle de consumo, redução de desperdícios e melhor gestão dos estoques. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, observando prazos, condições de transporte, armazenamento e demais requisitos estabelecidos.

A solução contempla, ainda, o fornecimento de produtos específicos para atender demandas diferenciadas, como gêneros alimentícios destinados a indivíduos com restrições alimentares, bem como itens necessários para eventos institucionais, capacitações, campanhas e demais ações promovidas pelo Município.

O modelo de contratação por registro de preços mostra-se o mais adequado, considerando a natureza contínua e variável da demanda, possibilitando maior flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, além de assegurar a continuidade do abastecimento sem a necessidade de contratações frequentes.

Dessa forma, a solução proposta atende plenamente às necessidades da Administração, garantindo o fornecimento regular, com qualidade e dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente.

## **5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base na análise do histórico de consumo do Município, considerando como referência os dados provenientes dos Pregões nº 17/2024 e nº 18/2024, bem como de suas respectivas Atas de Registro de Preços e eventuais termos aditivos firmados durante sua vigência.

Para maior precisão no dimensionamento da demanda, foram utilizados relatórios de saldo por item extraídos do sistema de gestão, possibilitando a verificação do consumo real, da frequência de utilização e da necessidade efetiva de cada produto.

Com base nessa análise, procedeu-se à adequação das quantidades inicialmente previstas, promovendo-se a redução de itens com baixa demanda e o aumento daqueles com maior consumo, de modo a assegurar o equilíbrio entre o atendimento das necessidades da Administração e a otimização dos recursos públicos.

Dessa forma, as quantidades estimadas refletem a demanda atual do Município, considerando as particularidades de cada Secretaria, bem como a necessidade de garantir o fornecimento contínuo e eficiente dos gêneros alimentícios ao longo da vigência da futura contratação.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 1.200.321,40 (um milhão, duzentos mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos), tendo como base os valores unitários dos produtos supracitados obtidos durante a fase preliminar de cotações de preços, destinados à execução dos serviços. Ressalta-se que o montante indicado possui caráter meramente estimativo, podendo sofrer variações, sendo que o valor final a ser adotado para fins de edital será definido mediante a realização de pesquisa de preços, nos termos da legislação vigente.

## **7. JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A presente contratação será realizada de forma parcelada, adotando-se o critério de julgamento por item, de modo que cada produto constitua um item/lote independente. Tal estratégia visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive de pequeno e médio porte, além de contribuir para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

O parcelamento da solução mostra-se técnica e economicamente viável, considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, que são divisíveis e não apresentam interdependência entre si, não havendo prejuízo à execução do objeto.

Após a formalização da contratação, o fornecimento dos produtos ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, mediante emissão de ordens de fornecimento e respectivos empenhos, observando-se a disponibilidade orçamentária e a demanda existente ao longo do período de vigência da contratação.

Dessa forma, o parcelamento adotado assegura maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evita desperdícios, permite melhor controle de estoque e garante o atendimento contínuo das demandas da Administração.

## **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

A presente contratação decorre da proximidade do vencimento das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão nº 17/2024 e da Ata nº 18/2024, sendo necessária a realização de novo procedimento para garantir a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios no âmbito da Administração Municipal.

Após análise do objeto, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que influenciem diretamente na sua execução.

Ressalta-se que o fornecimento de gêneros alimentícios constitui demanda contínua e autônoma, não dependendo de outras contratações para sua viabilização. Trata-se de aquisição comum, amplamente disponível no mercado, cuja execução independe de serviços ou fornecimentos complementares específicos.

Todavia, destaca-se que os itens a serem adquiridos poderão ser utilizados em conjunto com outras ações e contratos administrativos vigentes, como aqueles relacionados à realização de eventos, capacitações, projetos sociais, educacionais e de saúde, sem que haja, contudo, vínculo de dependência técnica ou operacional entre eles.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação pode ser realizada de maneira independente, não havendo necessidade de vinculação com outros processos licitatórios ou contratos administrativos.

## **9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO DO PLANO DE ANUAL**

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município.

## **10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A presente contratação tem por objetivo assegurar o fornecimento contínuo e adequado de gêneros alimentícios, visando atender às demandas das Secretarias Municipais e garantir a regular execução das atividades institucionais.

Os resultados esperados compreendem o atendimento das necessidades de alimentação dos servidores, alunos da rede municipal de ensino, participantes de cursos e capacitações, crianças acolhidas em Casa Lar e demais usuários, com oferta de alimentos em condições nutricionalmente adequadas e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Pretende-se, ainda, garantir a continuidade dos serviços públicos, evitando desabastecimento, bem como promover maior eficiência na gestão dos recursos, mediante fornecimento parcelado conforme a demanda, possibilitando controle de consumo e redução de desperdícios.

A contratação visa também assegurar a qualidade dos produtos fornecidos, o atendimento a públicos específicos — incluindo servidores em regime de escala, como bombeiros comunitários — e o suporte às ações institucionais desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Para a adequada implementação da solução proposta, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- Elaborar o Termo de Referência contendo as especificações técnicas detalhadas dos gêneros alimentícios, critérios de aceitação, condições de fornecimento, prazos de entrega e exigências sanitárias aplicáveis;
- Realizar pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, bem como em

bancos de preços públicos, a fim de subsidiar a estimativa do valor da contratação;

- Promover a abertura do processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente, assegurando a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa;
- Definir equipe técnica responsável pelo acompanhamento, fiscalização e gestão do contrato;
- Organizar os fluxos internos para recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos produtos, garantindo controle de estoque, rastreabilidade e observância dos prazos de validade;
- Estabelecer rotinas de controle de qualidade no recebimento dos produtos, verificando conformidade com as especificações técnicas e condições sanitárias;
- Monitorar o consumo e a demanda dos produtos, visando ajustes no planejamento, evitando desabastecimento ou aquisições excessivas;
- Assegurar que os produtos adquiridos atendam às normas sanitárias vigentes e possuam procedência regular, com os devidos registros nos órgãos competentes;

Essas providências são essenciais para garantir a correta execução da contratação, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios às unidades administrativas do Município.

## 12. MAPA DE RISCO

O gerenciamento de riscos tem como objetivo identificar, avaliar e mitigar possíveis eventos que possam comprometer o sucesso da contratação e a execução do objeto. A seguir, apresentam-se os principais riscos identificados, suas causas, impactos e medidas de mitigação:

<b>Nº</b>	<b>Risco</b>	<b>Causa</b>	<b>Impacto</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Medidas de Mitigação</b>
1	Desabastecimento de produtos	Atraso ou falha na entrega	Interrupção das atividades das Secretarias	Média	Definir prazos, manter estoque mínimo e

Nº	Risco	Causa	Impacto	Probabilidade	Medidas de Mitigação
					fiscalizar contrato
2	Produto fora das especificações	Falha no controle de qualidade	Prejuízo à saúde e necessidade de substituição	Média	Conferência no recebimento e substituição imediata
3	Produtos com validade inadequada	Entrega próxima ao vencimento	Desperdício e risco sanitário	Baixa	Exigir validade mínima e controle no recebimento
4	Oscilação de preços	Variações de mercado	Impacto financeiro possível e desequilíbrio contratual	Média	Registro de preços e pesquisa atualizada
5	Falhas no transporte	Veículos inadequados ou atraso	Perda de qualidade, principalmente perecíveis	Média	Exigir transporte adequado e fiscalização
6	Consumo fora do previsto	Varição da demanda	Falta ou excesso de produtos	Média	Monitoramento contínuo e fornecimento parcelado
7	Descumprimento contratual	Falhas contratada	Prejuízo à execução do contrato	Baixa	Aplicação de penalidades e acompanhamento contínuo

### 13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, voltada à aquisição de gêneros alimentícios, pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de recursos naturais, à geração de resíduos sólidos e à logística de transporte dos produtos.

Dentre os possíveis impactos, destacam-se a geração de resíduos provenientes de embalagens (plásticas, papelão e outros materiais), o descarte

inadequado de alimentos impróprios para consumo, o consumo de energia nos processos de armazenamento, especialmente de itens refrigerados, e a emissão de poluentes decorrente do transporte dos produtos.

Como medidas mitigadoras, deverá ser priorizada, sempre que possível, a aquisição de produtos com embalagens recicláveis ou reutilizáveis, bem como a adoção de práticas que reduzam o desperdício de alimentos, por meio de planejamento adequado das quantidades e controle de estoque. Recomenda-se, ainda, a correta destinação dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Adicionalmente, a contratada deverá observar critérios de sustentabilidade, adotando boas práticas de transporte, armazenamento e fornecimento, de modo a minimizar os impactos ambientais decorrentes da execução contratual.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa relevância e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção de práticas sustentáveis e do cumprimento das normas ambientais aplicáveis.

#### **14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de gêneros alimentícios mostra-se viável, necessária e adequada para atender às demandas das Secretarias Municipais, garantindo a continuidade das atividades institucionais.

A solução proposta, por meio de sistema de registro de preços, apresenta-se como a alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa, considerando a natureza contínua e variável da demanda, bem como a necessidade de controle de consumo e otimização dos recursos públicos.

Verificou-se, ainda, a existência de ampla oferta no mercado, inexistência de óbices técnicos à contratação, disponibilidade orçamentária e alinhamento com o Plano de Contratações Anual, atendendo aos requisitos legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente à realização do processo licitatório para a contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento das etapas subsequentes, com vistas à formalização da contratação e ao atendimento do interesse público.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, 17 de abril de 2026.

---

**NARA CASSIANE CELEZINSKY PALUCH**  
**Secretária de Administração**

---

**Iliane M. de Toledo Homiak**  
Departamento de Compras

---

**Édina C. Faganeli**  
Departamento de Licitação





Assinado por: ILIANE MARIA DE TOLEDO HOMIAK - 06818301908  
07/05/2026 15:49:07 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE -  
DECRETO MUNICIPAL 110/2023

---



Assinado por: Édina Faganeli - 06751947925 08/05/2026  
08:12:34 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO  
MUNICIPAL 110/2023

---



Assinado por: NARA CASSIANE CELEZINSKY PALUCH - 04747252940  
11/05/2026 15:29:14 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE -  
DECRETO MUNICIPAL 110/2023

---